



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 5.648, de 17 de março de 2014.

“Declara de utilidade pública para fins de desapropriação, bem imóvel destinado execução de via de acesso”.

ACIR DOS SANTOS, Prefeito do Município de Ferraz de Vasconcelos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e a vista do contido no processo protocolizado nº 50/2014;


DECRETA:

Art. 1º. Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação por via amigável ou judicial, imóvel situado a Avenida Brasil, Quadra 1, Lote P/6, no loteamento denominado Sítio Paredão, Inscrição Municipal nº 20.0001.0046-000 e 20.0001.0078-000, neste Município, de propriedade de Atuci Takeuti, destinado execução de via de acesso, conforme dados constantes no Memorial Descritivo e Croqui, parte integrante deste Decreto.

Art. 2º. O ônus da aquisição, objeto do presente Decreto correrá á conta de verbas orçamentárias, suplementadas se necessário.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Uva Itália, 17 de março de 2014


ACIR DOS SANTOS
(ACIR FILLÓ)
PREFEITO

JURACY FERREIRA DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Registrado na Secretaria Municipal de Administração – Divisão de Expediente e Documentação e publicado no Quadro de Editais do Paço Municipal na mesma data


ARNALDO ANTUNES DE SOUZA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 5.648/2014 - fls.2

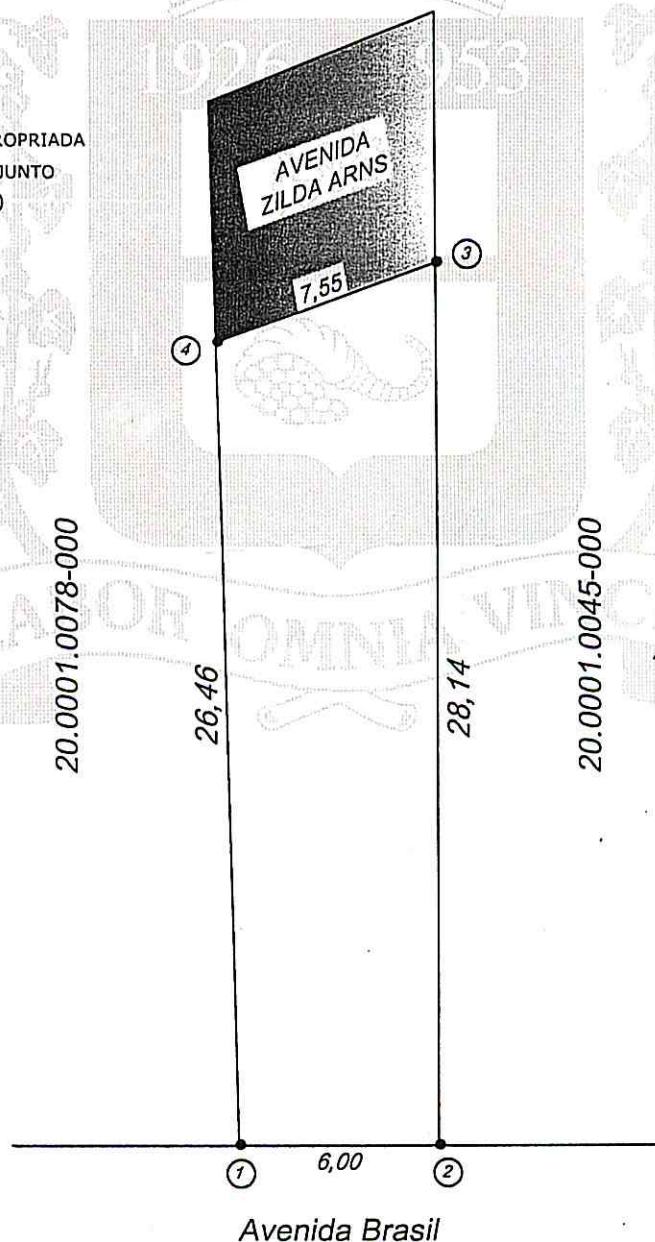
Croqui de situação s/ escala

Proprietário: Atuci Takeuti
Compromissários: Helena Takeuti e Filhos.
Interessado: Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos.
Local: Avenida Brasil, s/nº - Sítio Paredão - Ferraz de Vasconcelos - São Paulo
Quadra: 1 Lote: P/6 Inscrição Municipal: 20.0001.0046-000
Área do Terreno: 164,14 m² Área Construída: 0,00 m²
Área do Terreno à Desapropriar: 164,14 m²
Área Construída à Desapropriar : 0,00 m²

LEGENDA

- - MARCO
- ▣ - ÁREA ANTERIORMENTE DESAPROPRIADA
PARA CRIAÇÃO DE UMA PISTA JUNTO
À VIA FÉRREA (LEI Nº 2724/06)
ATUAL AVENIDA ZILDA ARNS

CROQUI DE ÁREA
ANEXO 01





Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos
ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 5.648/2014 - fls.3

MEMORIAL DESCRITIVO

ANEXO 02

Proprietário: Atuci Takeuti.

Compromissário: Helena Takeuti e Filhos.

Interessado: Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos.

Local: Avenida Brasil, s/nº, Loteamento: Sítio Paredão - Município de Ferraz de Vasconcelos-SP.

Quadra: 01 - **Lote:** P/6.

Inscr. Mun.: 20.0001.0046-000.

Área do terreno: 164,14m².

Área construída: 0,00m².

Área do terreno a desapropriar: 164,14m².

Área construída a desapropriar: 0,00m².

Inicia-se no marco 1 e segue em linha reta numa distância de 6,00m. (seis metros), confrontando com a Avenida Brasil, até encontrar o marco 2; vira à esquerda e segue em linha reta numa distância de 28,14m. (vinte e oito metros e catorze centímetros), confrontando com o imóvel inscrito sob nº 20.0001.0078-000 até encontrar o marco 3; vira à esquerda e segue em linha reta numa distância de 7,55m. (sete metros e cinquenta e cinco centímetros), confrontando área anteriormente desapropriada para criação de uma via pista junto a via férrea, atual Avenida Zilda Arns, até encontrar o marco 4; vira à esquerda e segue em linha reta numa distância de 26,46m. (vinte e seis metros e quarenta e seis centímetros), confrontando com o imóvel inscrito sob nº 20.0001.0045-000 até encontrar o marco 1, ponto inicial desta descrição, encerrando uma área de 164,14m² (cento e sessenta e quatro metros e catorze centímetros quadrados).



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 5.648/2014 - fls.4

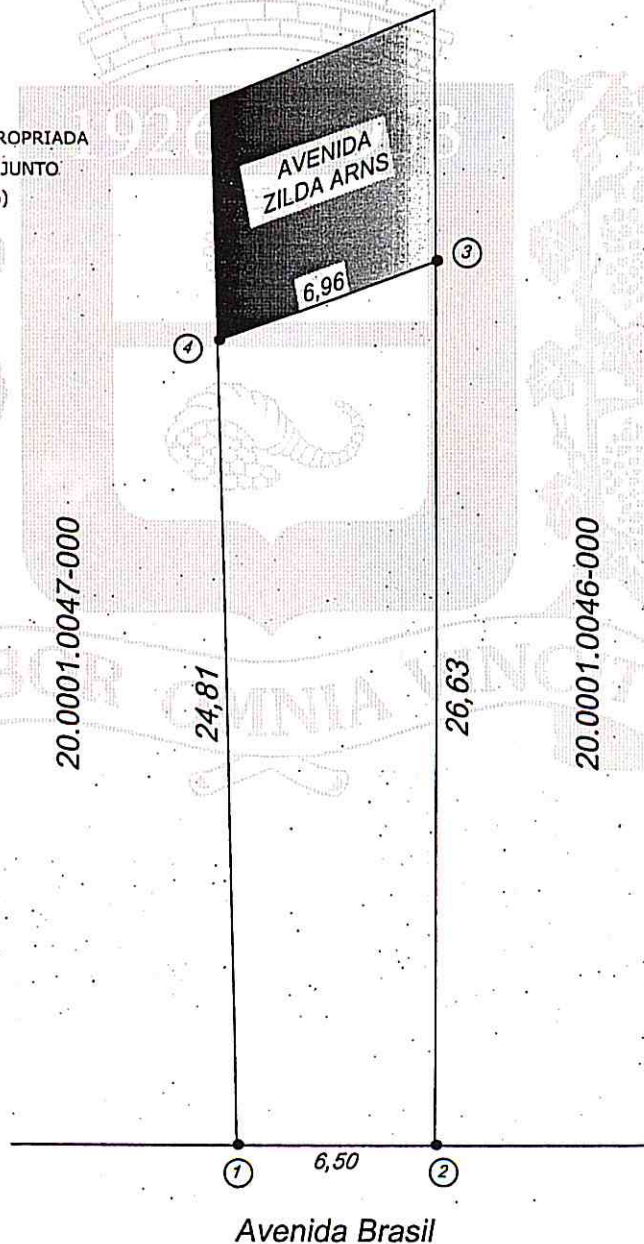
Croqui de situação s/ escala

Proprietário: Atuci Takeuti
Compromissário: Helena Takeuti e Filhos.
Interessado: Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos
Local: Avenida Brasil, s/nº - Sítio Paredão - Ferraz de Vasconcelos - São Paulo
Quadra: 1 Lote: P/6 Inscrição Municipal: 20.0001.0078-000
Área do Terreno: 170,75 m² Área Construída: 0,00 m²
Área do Terreno à Desapropriar: 170,75 m²
Área Construída à Desapropriar : 0,00 m²

CROQUI DE ÁREA
ANEXO 03

LEGENDA

- - MARCO
- ▣ - ÁREA ANTERIORMENTE DESAPROPRIADA
PARA CRIAÇÃO DE UMA PISTA JUNTO
À VIA FÉRREA (LEI Nº 2724/06)
ATUAL AVENIDA ZILDA ARNS





Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos
ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 5.648/2014 - fls.5

MEMORIAL DESCRITIVO

ANEXO 04

Proprietário: Atuci Takeuti.

Compromissário: Helena Takeuti e filhos.

Interessado: Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos.

Local: Avenida Brasil, s/nº, Loteamento: Sítio Paredão - Município de Ferraz de Vasconcelos-SP.

Quadra: 01 - Lote: P/6.

Inscr. Mun.: 20.0001.0078-000.

Área do terreno: 170,75m².

Área construída: 0,00m².

Área do terreno a desapropriar: 170,75m².

Área construída a desapropriar: 0,00m².

Inicia-se no marco 1 e segue em linha reta numa distância de 6,50m. (seis metros e cinquenta centímetros), confrontando com a Avenida Brasil, até encontrar o marco 2; vira à esquerda e segue em linha reta numa distância de 26,63m. (vinte e seis metros e sessenta e três centímetros), confrontando com o imóvel inscrito sob nº 20.0001.0046-000 até encontrar o marco 3; vira à esquerda e segue em linha reta numa distância de 6,96m. (seis metros e noventa e seis centímetros), confrontando área anteriormente desapropriada para criação de uma via pista junto a via férrea, atual Avenida Zilda Arns, até encontrar o marco 4; vira à esquerda e segue em linha reta numa distância de 24,81m. (vinte e quatro metros e oitenta e um centímetros), confrontando com o imóvel inscrito sob nº 20.0001.0047-000 até encontrar o marco 1, ponto inicial desta descrição, encerrando uma área de 170,75m² (cento e setenta metros e setenta e cinco centímetros quadrados).